



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

DECRETO Nº 021/2009

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 639/2008, e Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

010101 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

319011 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

6.500,00

TOTAL

6.500,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminada abaixo

010101 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

319091 01 SENTENCAS JUDICIAIS

6.500,00

TOTAL

6.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Cumaru, em 01/dezembro/2009

PREFEITO

EDUARDO GONCALVES TABOSA JUNIOR